



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 589/2019, DE 29 DE JULHO DE 2019

Concede Licença sem Vencimentos.

O Senhor João Osmar Mendes, Prefeito Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no artigo 111 da Lei Municipal 960/2007,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Licença sem vencimentos para tratar de interesses particulares, no período de 18 de julho de 2019 a 17 de julho de 2022 (03 anos), ao servidor público **José Vieira dos Santos**, portador da cédula de identidade civil com RG nº 1.361.978/SC, ocupante do cargo público de **Agente de Serviços Gerais**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 18 de julho de 2019.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 29 de julho de 2019.

Registre-se e

Publique-se.

JOÃO OSMAR MENDES
Prefeito Municipal